



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER N°01/2017

Aprovado por 9x0
Em 20/09/2017.
ABCB-GB Pr
Presidente

DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL- SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI N°20/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUZA LIRA, DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 20/2017, o qual Autoriza Instituir o Programa Remédio em Casa para idosos, pessoas com deficiência, pessoas com doenças crônicas, usuários da Rede Municipal de Saúde, remédios de uso contínuo e os que forem prescritos em tratamentos regulares.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação de acordo com Parecer Jurídico.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Tiago Sobral Ferraz de Moura Manicoba
Tiago Sobral Ferraz de Moura Manicoba – Presidente

Luiz Antônio da Silva Filho
Luiz Antônio da Silva Filho – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro